



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 364/GAPRE, DE 15 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

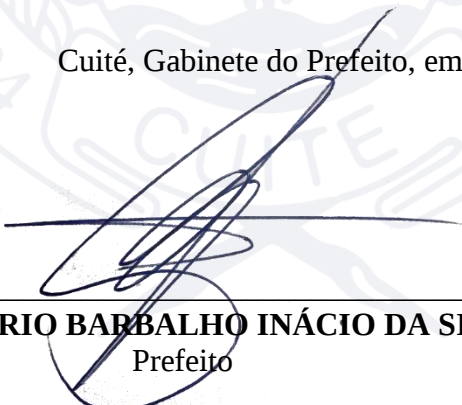
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LEANDRO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Administrador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, gozadas no período de 10/06/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito